



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1756/08
PLCE Nº 002/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 224/08 – CUTHAB

Dá nova redação ao art. 12 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, dispondo sobre ligações de água e individualização da medição.

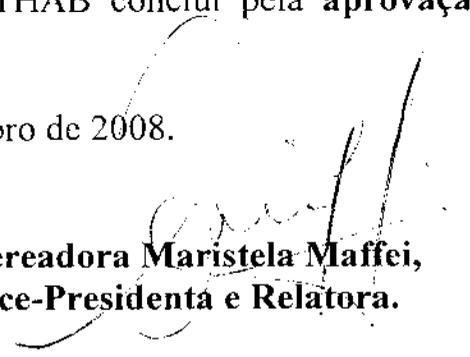
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria, inserindo-se no âmbito de competência municipal, bem como recebeu Parecer da CCJ que concluiu pela inexistência de óbice, fls. 10 e 11.

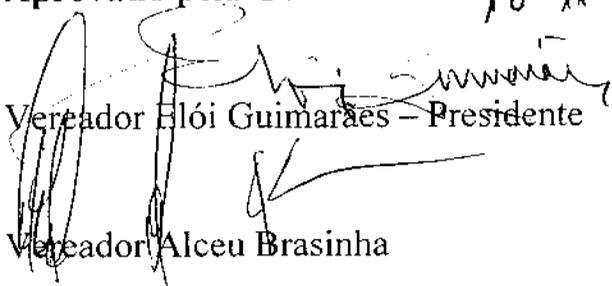
Na CEFOR, fl. 13, foi dado Parecer pela aprovação da matéria.

Isso posto, este Parecer da CUTHAB conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 10 de novembro de 2008.

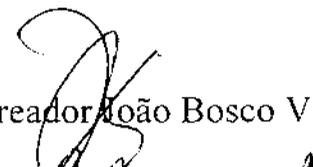

**Vereadora Maristela Maffei,
Vice-Presidenta e Relatora.**

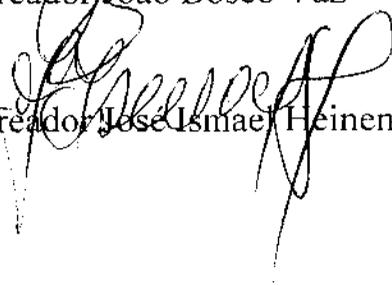
Aprovado pela Comissão em 18-11-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Ervino Besson


Vereador João Bosco Vaz


Vereador José Ismael Heinen